

ATA N.º 5

**Procedimento Concursal destinado ao recrutamento de 1 Especialista de Informática na modalidade de contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto para exercício de funções nas equipas de projeto do Plano de Recuperação e Resiliência
OE202307/0152**

Aos quinze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, nas instalações da SPMS – Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E. (SPMS, E.P.E.), sitas na Av. da República, n.º 61, em Lisboa, reuniu o júri do procedimento concursal aberto, tendo em vista o recrutamento de 1 Especialista de Informática, na modalidade de contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto, para o exercício de funções no âmbito das equipas de projeto do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), na sequência da Deliberação do Conselho de Administração da SPMS, E.P.E., de 18 de maio de 2023.

Aplicam-se ao presente procedimento concursal a Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual, que aprovou o Código do Trabalho, a Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho, e o Despacho n.º 11888-B/2021, de 25 de novembro.

A reunião decorreu com a presença dos seguintes elementos do júri:

Presidente – Maria Laura Ferreira Raposo, Diretora da Direção de Administração Geral;

1.º Vogal Efetiva – Ana Patrícia Pereira Gonçalves, Coordenadora da Unidade de Aprovisionamento;

2.º Vogal Efetiva – Patrícia Maria Marques Rafael, Responsável do Núcleo de Execução de Contratos;

1º Vogal Suplente – Rui Soares Franco, Técnico Superior da Unidade de Aprovisionamento.

A reunião teve a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto I – Análise das exposições em sede de Audiência de Interessados;

Ponto II – Lista Unitária de Ordenação Final.

Ponto I – Análise das exposições em sede de Audiência de Interessados

No final do procedimento, todos/as os/as candidatos/as excluídos/as e admitidos/as deverão ser ouvidos em audiência de interessados, nos termos do n.º 2 do artigo 28.º da Portaria e dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA). Nesta conformidade, o júri notificou, no dia 26 de outubro de 2023, os/as candidatos/as para que, em sede de audiência de interessados, querendo, se pronunciassem sobre a Lista de Ordenação Final. Tendo decorrido o prazo legal, os/as referidos/as candidatos/as nada vieram alegar no âmbito da audiência aqui em causa.

Ponto II – Lista Unitária de Ordenação Final

Nos termos da alínea I) do n.º 2 do artigo 14.º e n.º 2 do artigo 28.º da Portaria, o júri deliberou, por unanimidade, submeter à homologação do Conselho de Administração da SPME, E.P.E., a Lista Unitária de Ordenação Final dos/as Candidatos/as Aprovados/as (Anexo I), acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos/as.

E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

O Júri

Maria Laura Ferreira Raposo
Diretora da Direção de Administração Geral
Presidente

Ana Patrícia Pereira Goncalves
Coordenadora da Unidade de Aprovisionamento
1º Vogal Efetiva

Patrícia Maria Marques Rafael
Responsável do Núcleo de Execução de Contratos
2º Vogal Efetiva

Rui Soares Franco
Técnico Superior da Unidade de Aprovisionamento
1º Vogal Suplente

Anexo I – Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos/as Aprovados/as

Código Candidatura	Nome	Valoração Final (VF)	Ordenação
C202307/74464	Hélder do Espírito Santo Vicente	17,84	1º
C202307/74550	Pedro Manuel Silva Ferreira	17,76	2º
C202307/74443	Nadia Marlova de Oliveira	13,12	3º